

**TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO DA EMPRESA
INDIVIDUAL RAIMUNDO NONATO DA SILVA 42490570382 PARA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL**
CNPJ: 23.002.810/0001-82
NIRE: 21800866417

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 29/11/1968, inscrito no CPF (MF) sob o nº 424.905.703-82, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, s/n, Bairro Cidade Nova, na cidade de Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **RAIMUNDO NONATO DA SILVA 42490570382**, localizada na R Duque Caxias, nº271, Sala A, Bairro Centro, em Balsas – MA, Cep: 65.800-000, inscrita no CNPJ 23.002.810/0001-82, com registro na JUCEMA sob o nº 21800866417 em 05/08/2015.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial passa a ser: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA** e utilizara a expressão **IMPERIO DA INFORMATICA** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

OS objetos sociais da sociedade passam a ser:

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923-0/02 - Serviço de transportes de passageiros - locações de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8219-9/01 - Fotocópias
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLAÚSULA TERCEIRA: DA ADMISSÃO DO SÓCIO

É admitido na sociedade a Sr. **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 12/01/1998, Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07683512902, expedida pelo DETRAN/MA em 05/11/2021 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 617.423.353-73, residente e domiciliada na Avenida Dom Franco Masserdotti, nº s/n, Bairro Loteamento Cidade Nova, na cidade de Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Parágrafo Primeiro: O Sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, retira- se da sociedade, cedendo e transferindo sua participação no capital social da empresa, representada por 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**.

Parágrafo segundo: O Sócio **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade no que se refere à transferência total de suas quotas para **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE**, nada mais tendo a reclamar, seja a título dor, nem do cessionário e nem da sociedade, dando - lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação da fração hora transferida, passando o capital a ser distribuído em:

Parágrafo terceiro:

O Capital social que era de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), será integralizado e subscrito, neste ato, em moeda corrente do País, passando a ser distribuídos em

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolida – se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

WILSON DE BARROS SILVA REZENDE, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 12/01/1998, Portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 07683512902, expedida pelo DETRAN/MA em 05/11/2021 e inscrita no CPF (MF) sob o nº 617.423.353-73, residente e domiciliada na Avenida Dom Franco Masserdotti, nº s/n, Bairro Loteamento Cidade Nova, na cidade de Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Acima, único sócio da sociedade empresarial denominada **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**, localizada na **R Duque Caxias, nº 271, Sala A, Bairro Centro, em Balsas – MA, cep: 65.800-000**, inscrita no **CNPJ 23.002.810/0001-82** com registro na **JUCEMA** sob o nº **21800866417** em **05/08/2015**.

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**, e tem sua sede **R Duque Caxias, nº 271, Sala A, Bairro Centro, em Balsas – MA, cep: 65.800-000**.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETOS SOCIAS

Os objetivos sociais da empresa são:

4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4752-1/00 - Comércio varejista especializados de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923-0/02 - Serviço de transportes de passageiros - locações de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 8219-9/01 - Fotocópias
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente no País, assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	PART (%)	VALOR R\$:
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100,00	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O Prazo de duração da sociedade da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, C/C 2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do CC/2002 - art. 1.052.

CLAUSULA SEXTA- DAS NOMEAÇÕES

Os sócios a qualquer tempo poderão nomear administradores não sócios para administrar a sociedade.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE** com poderes atribuições de representar a sociedade ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO

O sócio administrador **WILSON DE BARROS SILVA REZENDE** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei, especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação.

CLAUSULA NONA - DO “PRÓ LABORE”

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITÁ SOCIAL

O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime dos sócios e em conformidade com as necessidades da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, sem o expresso consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

A retirada de qualquer um dos sócios da sociedade, não acarretará a dissolução ou extinção da sociedade, o sócio remanescente poderá admitir um novo sócio para as quotas do sócio que se retirar; o sócio que pretender se retirar da sociedade, somente poderá fazê-lo por ocasião do encerramento do balanço, após serem apurados os créditos e/ou débitos contraídos durante o tempo que exerceu na sociedade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Poderão admitir um novo sócio adquirente das quotas do sócio falecido, pagando-as aos legítimos herdeiros em (06) seis parcelas legais e mensais vencível a primeira 30 (trinta) dias após o falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E assim por estarem justos e contratados assinam o presente contrato social em uma única via de igual teor e forma.

Balsas - MA, 21 de julho de 2022.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

WILSON DE BARROS SILVA REZENDE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

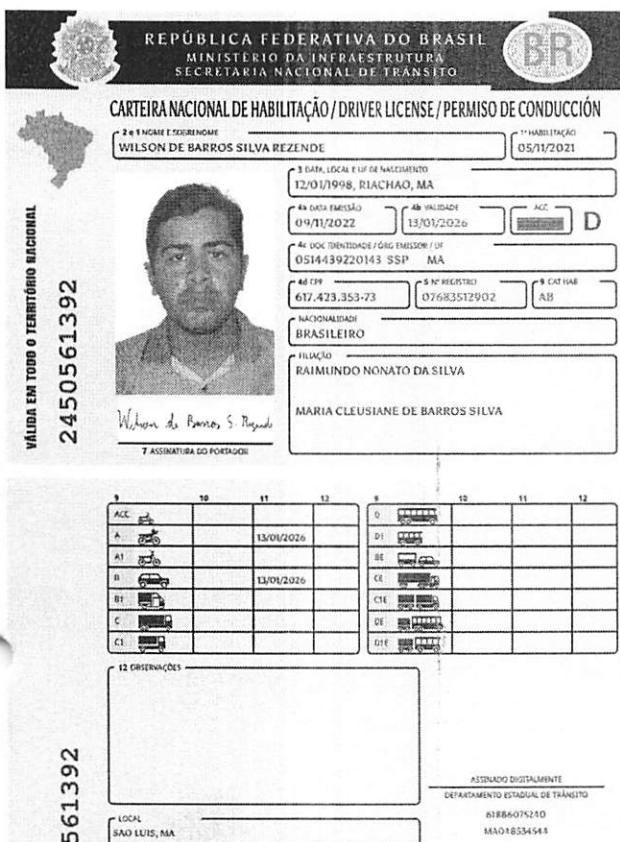
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42490570382	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 13:10 SOB N° 21201270339.
PROTOCOLO: 220870934 DE 22/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209543260. CNPJ DA SEDE: 23002810000182.
NIRE: 21201270339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450561392

2450561392

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA076835129<025<<<<<<<<<
9801129M2601135BRA<<<<<<<<<4
WILSON<D<BARROS<SILVA<REZENDE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**
CPF/CNPJ: **23.002.810/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:19:03 do dia 12/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 9HI0120225171903

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 12/02/2025 17:08:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.002.810/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/08/2015

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Imprimir

Gerar PDF

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.002.810/0001-82

NOME EMPRESARIAL:

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2025 às 16:51 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.002.810/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	PORTE ME
---	--------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DA INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DUQUE CAXIAS	NÚMERO 271	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJAIMPERIOINFO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8479-1607/ (99) 8861-6512
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2025** às **16:50:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.002.810/0001-82
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/08/2015

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DUQUE CAXIAS

NÚMERO
271

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
65.800-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BALSAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LOJAIMPERIOINFO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8479-1607/ (99) 8861-6512

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

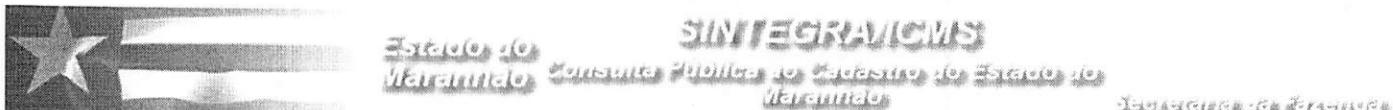
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 16:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																																											
IDENTIFICAÇÃO																																																																											
CGC: 23.002.810/0001-82 Inscrição Estadual: 12.472056-0																																																																											
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA																																																																											
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL																																																																											
ENDEREÇO																																																																											
Logradouro: RUA DUQUE CAXIAS																																																																											
Número: 271 Complemento: SALA A																																																																											
Bairro: CENTRO																																																																											
Município: BALSAS UF: MA																																																																											
CEP: 65800000 DDD: Telefone: 98822841																																																																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																																											
CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA																																																																											
CNAEs Secundários <table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>4642702</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO</td></tr> <tr><td>4647801</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</td></tr> <tr><td>4647802</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES</td></tr> <tr><td>4649401</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</td></tr> <tr><td>4649402</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO</td></tr> <tr><td>4649408</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR</td></tr> <tr><td>4649409</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA</td></tr> <tr><td>4651601</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</td></tr> <tr><td>4721103</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS</td></tr> <tr><td>4729699</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>9511800</td><td>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</td></tr> <tr><td>4742300</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO</td></tr> <tr><td>4744099</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</td></tr> <tr><td>4751202</td><td>RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</td></tr> <tr><td>4752100</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>4753900</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</td></tr> <tr><td>4754701</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</td></tr> <tr><td>4755503</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</td></tr> <tr><td>4761001</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS</td></tr> <tr><td>4761003</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</td></tr> <tr><td>4763601</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</td></tr> <tr><td>1822901</td><td>SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO</td></tr> <tr><td>4763602</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</td></tr> <tr><td>4772500</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</td></tr> <tr><td>4781400</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS</td></tr> <tr><td>4789007</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</td></tr> <tr><td>4789008</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM</td></tr> <tr><td>4923002</td><td>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA</td></tr> <tr><td>4924800</td><td>TRANSPORTE ESCOLAR</td></tr> <tr><td>7711000</td><td>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</td></tr> <tr><td>7733100</td><td>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</td></tr> <tr><td>8219901</td><td>FOTOCÓPIAS</td></tr> <tr><td>1822999</td><td>SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO</td></tr> <tr><td>1813001</td><td>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO</td></tr> <tr><td>1813099</td><td>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS</td></tr> <tr><td>3314709</td><td>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO</td></tr> </tbody> </table>		Código	Descrição CNAE	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	8219901	FOTOCÓPIAS	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO
Código	Descrição CNAE																																																																										
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO																																																																										
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA																																																																										
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES																																																																										
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO																																																																										
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO																																																																										
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR																																																																										
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA																																																																										
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA																																																																										
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS																																																																										
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																										
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS																																																																										
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO																																																																										
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL																																																																										
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA																																																																										
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO																																																																										
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO																																																																										
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS																																																																										
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO																																																																										
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS																																																																										
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA																																																																										
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS																																																																										
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO																																																																										
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS																																																																										
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL																																																																										
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS																																																																										
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO																																																																										
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM																																																																										
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA																																																																										
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR																																																																										
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR																																																																										
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO																																																																										
8219901	FOTOCÓPIAS																																																																										
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO																																																																										
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO																																																																										
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS																																																																										
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO																																																																										

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral: 05/08/2015****OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4651601-4649408-4649402), 01/07/2010 - (1813099-4647801), 01/10/2010 - (4649409-1813001-4642701-4642702), 01/12/2010 - (4647802),

(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2025**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvida pela Sefaz/CGFEC - 2005-2013



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124720560

Nome / Razão Social: RAIMUNDO NONATO DA SILVA 42490570382

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, CENTRO CEP: 65800000 no município de Balsas/

Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

São Luis, sexta, 08 de julho de 2022

Código de Autenticidade: **MHENQMUF**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

12/09/2023 17:11:33

DADOS GERAIS

CNPJ:	23.002.810/0001-82
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA:	IMPERIO INFORMATICA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	9356534
NATUREZA JURÍDICA:	EMPRESÁRIO
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2015-08-05 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	DUQUE CAXIAS
CIDADE/UF:	BALSAS/MA
NÚMERO:	271
COMPLEMENTO:	-
CEP:	65800000
BAIRRO:	CENTRO

CONTATO

TELEFONES:

99 988616512

99 98822841

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRÍÇÃO
475550300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
182290100	-	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
182299900	-	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
331470900	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475120100	Principal	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
476100300	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
475210000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
475470100	-	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
476100100	-	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICACOES
478900700	-	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
464940900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
474230000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464270200	-	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
478900800	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
472969900	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM
773310000	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
821990100	-	FOTOCOPIAS
472110300	-	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 491830/24

Data da 02/12/2024 10:12:58

Inscrição Estadual: 124720560 CPF/CNPJ: 23002810000182

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 SALA A CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)98822841 Município: BALSAS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013524/25 **Data da** 12/02/2025 16:56:18

Inscrição Estadual: 124720560 **CPF/CNPJ:** 23002810000182

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 SALA A CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)98822841 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020250072755016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001575682025

Data de expedição: 19/02/2025 12:09:33

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA** que possui o CNPJ **23.002.810/0001-82** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua DUQUE CAXIAS

Número: 271

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

05/08/2015

Código de validação: F47BDEFFD7ADA2F4DEB2596987BA8B6B

Data de validade da certidão: 20/05/2025

Finalidade: -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.002.810/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:44:27 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **DA4E.E94A.347C.5937**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.002.810/0001-82

**Razão
Social:** DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LT

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2025 a 28/02/2025

Certificação Número: 2025013018555841264029

Informação obtida em 12/02/2025 17:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Certidão nº: 8228942/2025

Expedição: 12/02/2025, às 17:03:13

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.002.810/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2025, às 17:04:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão **não** modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 586454QBTN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 23.002.810/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2025, às 17:04:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 586454QBTN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 617.423.353-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/02/2025, às 17:05:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JMCYB2DR5L

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/02/2025

Nº da certidão: 12500527344

Data de validade: 12/04/2025

Código de Validação: 97c8566702

NOME: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 23.002.810/0001-82

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 31/12/2022**ATIVO**

	Valor
Contas Contábeis	
ATIVO	313.376,38
ATIVO CIRCULANTE	226.566,34
DISPONIVEL	84.411,40
CAIXA Caixa	53.994,90 53.994,90
BANCOS Bando do Brasil SA Banco Satander SA	30.416,50 16.090,00 14.326,50
CLIENTES	43.570,75
CLIENTES NACIONAIS AGROS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CANINANA E RODRIGUES LTDA LAVRONORTE MAQUINAS LTDA RISA S/A RODOAGRO AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA	43.570,75 6.540,75 18.950,00 5.360,00 10.250,00 2.470,00
ESTOQUES	98.584,19
ESTOQUES MERCADORIAS PARA REVENDA Mercadoria para Revenda	98.584,19 98.584,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	86.810,04
ATIVO IMOBILIZADO	86.810,04
BENS E DIREITOS EM USO Máquinas e Equipamentos Móveis e Utensílios Equipamentos de Informática e Telecomunicações Veículos	89.233,93 20.456,21 30.455,30 8.563,01 29.759,41
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA (-)Depreciação Acumulada Veículos	(2.423,89) (2.423,89)

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 31/12/2022**P A S S I V O**

Contas Contábeis	Valor
P A S S I V O	313.376,38
PASSIVO CIRCULANTE	116.376,60
FORNECEDORES	114.906,75
FORNECEDORES NACIONAIS	114.906,75
BR DISTRIBUIDORA E IMP. DE EQUIP. DE INF.	30.680,00
EIRELI	
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	14.580,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	20.881,10
Nosso Lar Lojas de Deptos Ltda-Lj12	30.455,30
POSTO MAGNOLIA LTDA	420,00
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA	17.890,35
EIRELI	
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	1.469,85
Simples Nacional a Recolher	1.469,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	196.999,78
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital Subscrito	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	46.999,78
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	46.999,78
Lucros Acumulados	(25.000,00)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	71.999,78

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	149.210,53
VENDA DE MERCADORIAS	149.210,53
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO Venda de mercadorias	149.210,53
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(2.598,57)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, DESCONTOS E ABATIMENTOS	(579,90)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS Devolução de Vendas de Mercadorias	(579,90)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS Simples Nacional - s/vendas e serviços	(2.018,67)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	146.611,96
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(72.065,91)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.795,28)
MATERIAIS DIRETOS Material de Uso e Consumo	(18.795,28)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(52.850,63)
MERCADORIAS PARA REVENDA Custo das Mercadorias Vendidas	(52.850,63)
CUSTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PRESTADO	(420,00)
OUTROS CUSTOS - (Serviço de Transp.)	(420,00)
CUSTOS DIVERSOS Manutenção de Veículos - (Serviço de Transp.)	(420,00)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	74.546,05
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(2.546,27)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.508,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas) Depreciações - (Administrativas) Impostos e Taxas Diversas - (Administrativas)	(2.423,89) (84,11)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(38,27)
DESPESAS FINANCEIRAS Juros de Mora	(38,27)

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	71.999,78
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	71.999,78
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	71.999,78
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	71.999,78

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresário Individual, com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sobo Nº 23.002.810/0001-82, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.472.056-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21201270339 na data de 05 de Agosto de 2015, com Sede na Rua Duque Caxias, 271, Bairro Centro, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Serviço, visa abastecer a região com seus serviços, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2022

2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.01 Declaração de Conformidade

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com amparo documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, sendo conforme faturamento do exercício, enquadrada como Microempresa - ME.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2022 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 53.994,90 (Cinquenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) e BANCO, o montante de R\$ 30.416,50 (Trinta mil e quatrocentos e dezesseis e cinquenta centavos).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa não possui na data de fechamento aplicação financeira.

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2022 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Consumidor Final, tendo um montante a receber de R\$ 43.570,75 (Quarenta e três mil e quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

2.09 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a fornecedores, no montante de R\$ 114.906,75 (Cento e quartoze mil e novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos) e impostos federais, no montante de R\$ 1.469,85 (mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), todos a vencer, ou seja, em dias.

2.10 Distribuições de Lucros

No exercício de 2022 foram pagos valores a título de distribuição de Lucros a Pessoa Física no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022**

2.11 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2022, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 71.999,78 (Setenta e Um Mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito Centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas-Ma, 31/12/2022.

WELIA DE BARROS SILVA

CONTADORA

CPF: 071.127.913-67

CRC: MA 015752/O-2

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ, POSIÇÃO 31/12/2022

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u> PC	226.566,34 116.376,60	1,95
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	<u>AC+RLP</u> PC+PNC	226.566,34 116.376,60	1,95
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PC+PNC	313.376,38 116.376,60	2,69
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>PC+ELP</u> AT	116.376,60 313.376,38	0,37

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Wilson de Barros Silva Rezende
CNPJ: 23.002.810/0001-82

Welia de Barros Silva
CRC/MA - 015752/O-2
Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 14:57 SOB N° 20230608612.
PROTOCOLO: 230608612 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306379389. CNPJ DA SEDE: 23002810000182.
NIRE: 21201270339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 18 (dezoito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 18 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00018

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 18 (dezoito) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 18 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2022 à 31/12/2022

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 19 de 19

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:53 SOB N° 20230601448.
PROTOCOLO: 230601448 DE 05/05/2023. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306264298 em 08/05/2023, protocolo 230601448. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201270339
CNPJ:	23002810000182
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA	MA015752/O-2
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 08:53 SOB N° 20230601448.
PROTOCOLO: 230601448 DE 05/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306264298. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecionar o tipo de busca

CPF/CNPJ

071.127.913-67

Cidade

BALSAS

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-015752/O	WELIA DE BARROS SILVA	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1

1

Visualizar:

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 29 (vinte e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 29 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00021 Livro: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	209.302,49
DISPONIVEL	125.543,15
CAIXA Caixa	57.043,15 57.043,15
BANCOS Bando do Brasil SA	68.500,00 68.500,00
ESTOQUES	83.759,34
ESTOQUES	83.759,34
MERCADORIAS PARA REVENDA Mercadoria para Revenda	83.759,34 83.759,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.621,49
ATIVO IMOBILIZADO	3.621,49
BENS E DIREITOS EM USO Equipamentos de Informática e Telecomunicações	4.099,80 4.099,80
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA	(478,31)
(-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações	(478,31)

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00022 Livro: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 31/12/2023

P A S S I V O

Contas Contábeis	Valor
P A S S I V O	212.923,98
PASSIVO CIRCULANTE	18.411,94
FORNECEDORES	14.441,89
FORNECEDORES NACIONAIS	14.441,89
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	10.832,10
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	3.609,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	558,43
Simples Nacional a Recolher	558,43
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	3.411,62
Parcelamento Simples Nacional	3.411,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.512,04
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital Subscrito	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	44.512,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.512,04
Lucros Acumulados	(15.000,00)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	2.348,72
Resultado do Exercício - Período do Balanço	57.163,32

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00023 Livro: 00002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.307,56
VENDA DE MERCADORIAS	196.686,56
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO	196.686,56
Venda de mercadorias	196.686,56
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	7.621,00
Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	7.621,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(8.322,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(8.322,42)
Simples Nacional - s/vendas e serviços	(8.322,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.985,14
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(138.094,19)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(50.092,26)
MATERIAIS DIRETOS	(50.092,26)
Material de Uso e Consumo	(50.092,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(88.001,93)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(88.001,93)
Custo das Mercadorias Vendidas	(88.001,93)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	57.890,95
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(727,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(614,87)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(614,87)
Depreciações - (Administrativas)	(478,31)
Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)	(136,56)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(112,76)
DESPESAS FINANCEIRAS	(112,76)
Juros de Mora	(112,76)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	57.163,32
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	57.163,32

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201270339

Emp.: 157
Fone: (099)98479-160
CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00024 Livro: 00002

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresário Individual, com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sobº Nº 23.002.810/0001-82, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.472.056-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21201270339 na data de 05 de Agosto de 2015, com Sede na Rua Duque Caxias, 271, Sala A, Bairro Centro, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Serviço, visa abastecer a região com seus serviços, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023****2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS****2.01 Declaração de Conformidade**

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com amparo documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, sendo conforme faturamento do exercício, enquadrada como Microempresa - ME.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2023 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 57.043,15 (Cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quinze centavos) e BANCO, o montante de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa não possui na data de fechamento aplicação financeira.

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2023 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Consumidor Final, Órgãos Públícos e Privado.

2.09 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a fornecedores, no montante de R\$ 14.441,89 (Quartoze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e impostos federais, no montante de R\$ 558,43 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), todos a vencer, ou seja, em dias.

2.10 Distribuições de Lucros

No exercício de 2023 foram pagos valores a título de distribuição de Lucros a Pessoa Física no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023**

2.11 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2023, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 57.163,32 (Cinquenta e sete mil e cento e sesenta e três reais e trinta e dois centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas-Ma, 31/12/2023.

WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 617.423.353-73

WELIA DE BARROS SILVA
CONTADORA
CPF: 071.127.913-67
CRC: MA 015752/O-2

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ, POSIÇÃO 31/12/2023

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u> PC	209.302,49 18.411,94	11,36
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	<u>AC+RLP</u> PC+PNC	209.302,49 18.411,94	11,36
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PC+PNC	212.923,98 18.411,94	11,56
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>PC+ELP</u> AT	18.411,94 212.923,98	0,08

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2023.

 Wilson de Barros Silva Rezende
 CNPJ: 23.002.810/0001-82

 Welia de Barros Silva
 CRC/MA - 015752/O-2
 Contadora

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00029

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 29 (vinte e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 29 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

End.....: Rua DUQUE CAXIAS, 271

- Complemento.....: SALA A
- Bairro/Cep.....: CENTRO - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 23.002.810/0001-82

Inscrição Estadual.....: 124720560

Reg. JUCEMA.....: 21201270339

Data do Registro.....: 05/08/2015

Período de Escrituração.....: 01/01/2023 à 31/12/2023

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 30 de 30

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2024 15:41 SOB N° 20240855809.
PROTOCOLO: 240855809 DE 25/06/2024. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/06/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12408932417 em 25/06/2024, protocolo 240855809. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
Número de Registro:	21201270339
CNPJ:	23002810000182
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA	MA015752
23002810000182	DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/06/2024 15:41 SOB N° 20240855809.
PROTOCOLO: 240855809 DE 25/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12408932417. NIRE: 21201270339.
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/06/2024
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023****1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresário Individual, com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sobº Nº 23.002.810/0001-82, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.472.056-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21201270339 na data de 05 de Agosto de 2015, com Sede na Rua Duque Caxias, 271, Sala A, Bairro Centro, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Serviço, visa abastecer a região com seus serviços, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023

2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.01 Declaração de Conformidade

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com ampara documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Simples Nacional, sendo conforme faturamento do exercício, enquadrada como Microempresa - ME.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2023 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 57.043,15 (Cinquenta e sete mil e quarenta e três reais e quinze centavos) e BANCO, o montante de R\$ 68.500,00 (Sessenta e oito mil e quinhentos reais).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa não possui na data de fechamento aplicação financeira.

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2023 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Consumidor Final, Orgãos Público e Privado.

2.09 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a fornecedores, no montante de R\$ 14.441,89 (Quartoze mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) e impostos federais, no montante de R\$ 558,43 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), todos a vencer, ou seja, em dias.

2.10 Distribuições de Lucros

No exercício de 2023 foram pagos valores a título de distribuição de Lucros a Pessoa Física no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2023**

2.11 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2023, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 57.163,32 (Cinquenta e sete mil e cento e sesenta e três reais e trinta e dois centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas-Ma, 31/12/2023.

WELIA DE BARROS SILVA

CONTADORA

CPF: 071.127.913-67

CRC: MA 015752/O-2

DEMONSTRATIVO DOS INDICES DE LIQUIDEZ, POSIÇÃO 31/12/2023

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u> PC	209.302,49 18.411,94	11,36
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	<u>AC+RLP</u> PC+PNC	209.302,49 18.411,94	11,36
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	<u>ATIVO TOTAL</u> PC+PNC	212.923,98 18.411,94	11,56
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>PC+ELP</u> AT	18.411,94 212.923,98	0,08

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Wilson de Barros Silva Rezende
CNPJ: 23.002.810/0001-82

Welia de Barros Silva
CRC/MA - 015752/O-2
Contadora

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO 31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	212.923,98
ATIVO CIRCULANTE	209.302,49
DISPONIVEL	125.543,15
CAIXA Caixa	57.043,15 57.043,15
BANCOS Bando do Brasil SA	68.500,00 68.500,00
ESTOQUES	83.759,34
ESTOQUES	83.759,34
MERCADORIAS PARA REVENDA Mercadoria para Revenda	83.759,34 83.759,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.621,49
ATIVO IMOBILIZADO	3.621,49
BENS E DIREITOS EM USO Equipamentos de Informática e Telecomunicações	4.099,80 4.099,80
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO ACUMULADA (-)Depreciação Acumulada Equipamentos de Informática e Telecomunicações	(478,31) (478,31)

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO 31/12/2023

P A S S I V O

Contas Contábeis	Valor
P A S S I V O	212.923,98
PASSIVO CIRCULANTE	18.411,94
FORNECEDORES	14.441,89
FORNECEDORES NACIONAIS	14.441,89
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	10.832,10
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	3.609,79
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	558,43
Simples Nacional a Recolher	558,43
PARCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS/FISCAIS/TRIBUTÁRIA	3.411,62
Parcelamento Simples Nacional	3.411,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.512,04
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00
Capital Subscrito	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	44.512,04
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	44.512,04
Lucros Acumulados	(15.000,00)
Resultado do Exercício - Período Anterior ao Balanço	2.348,72
Resultado do Exercício - Período do Balanço	57.163,32

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
 REZENDE
 CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
 CPF: 071.127.913-67
 CRC: 15752/O-2 MA

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
 Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21201270339

Emp.: 157
 Fone: (099)98479-160
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	204.307,56
VENDA DE MERCADORIAS	196.686,56
VENDAS DE MERCADORIAS - MERCADO INTERNO Venda de mercadorias	196.686,56
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL Prestação de Serviços [Tributado IR 32% e CS 32%] em Geral	7.621,00 7.621,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(8.322,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS Simples Nacional - s/vendas e serviços	(8.322,42)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.985,14
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(138.094,19)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(50.092,26)
MATERIAIS DIRETOS Material de Uso e Consumo	(50.092,26) (50.092,26)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(88.001,93)
MERCADORIAS PARA REVENDA Custo das Mercadorias Vendidas	(88.001,93) (88.001,93)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	57.890,95
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(727,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(614,87)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS - (Administrativas)	(614,87)
Depreciações - (Administrativas) Impostos e Taxas Estaduais - (Administrativas)	(478,31) (136,56)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	(112,76)
DESPESAS FINANCEIRAS Juros de Mora	(112,76) (112,76)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	57.163,32
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	57.163,32
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	57.163,32

Empresa: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 23.002.810/0001-82 IE: 124720560
Endereço: RUA DUQUE CAXIAS, 271 - SALA A
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21201270339

Emp.: 157
Fone: (099)98479-160
CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data do NIRE: 05/08/2015

Folha: 00004

SOCIO ADMINISTRADOR: WILSON DE BARROS SILVA
REZENDE
CPF: 617.423.353-73

CONTADORA: WELIA DE BARROS SILVA
CPF: 071.127.913-67
CRC: 15752/O-2 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07112791367	WELIA DE BARROS SILVA
61742335373	WILSON DE BARROS SILVA REZENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 17:36 SOB N° 20240679857.

PROTOCOLO: 240679857 DE 20/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407081677. CNPJ DA SEDE: 23002810000182.

NIRE: 21201270339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: WELIA DE BARROS SILVA
REGISTRO.....: MA-015752/O-2
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***,127.913-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/02/2025 as 17:16:54.

Válido até: 13/05/2025.

Código de Controle: 933340.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

CPF/CNPJ

Cidade

BALSAS

071.127.913-67

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-015752/O	WELIA DE BARROS SILVA	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1

1

Visualizar: 20

SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 271, sala A, Centro de Balsas, inscrita no CNPJ N° 23.002.810/0001-82, forneceu materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas-MA, no ano de 2023.

Balsas, 02 de julho de 2024.



JANAÍNA ABREU DE SOUSA

Sub-Secretária Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Emprego de Balsas/MA

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

**CONTRATO N° 420/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/023**

**CONTRATO Nº 420/2023 - QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
EMPREGO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE
ELETRO E INFORMATICA LTDA.**

Por este instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas – MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, inscrita no CNPJ sob o Nº: 13.750.498/0001-51, neste ato representada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a Sra. MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH, inscrita no CPF nº 620.945.303-10, residente na Rua Francisco Lima, Condomínio Saint Lous – QD 278 CS 11, bairro São Luiz em Balsas-MA, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82, situada na Rua Duque de Caxias, nº.271, Sala A, Centro, Balsas/MA CEP 65.800-000, neste ato representada pelo SR. WILSON DE BARROS SILVA REZENDE, brasileiro, inscrito no RG 0514439220143 SSPMA e CPF/MF nº 617.423.353-73, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Nº 276/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

Em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

**Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197**

DISTRIBUIDOR
A DE ELETRO
INFORMATICA
LTDa
2300281-2
0000182

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREGO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. A despesa com a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2023, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0062
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-025
08.244.0062.2-025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS
Natureza da Despesa
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
Função: 08
Sbfunção: 244
Programa: 0062
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-025
08.244.0062.2-025 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CRAS
Natureza da Despesa
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Adolfo

ESTRUTURA
ADE ELETRO
INFORMÁTICA
LTDAD332021
0000102

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
-----	--

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0062

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-029

08.244.0062.2-029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

660 Transferências de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social – FNAS

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS

Ação

Função: 08

Sbfunção: 244

Programa: 0062

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-029

08.244.0062.2-029 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Natureza da Despesa

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recursos

660 Transferências de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social – FNAS

500 Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação

Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0062

Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-020

08.243.0062.2-020 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

660 Transferências de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social – FNAS

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BALSAS - FMAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação
Função: 08
Sbfunção: 243
Programa: 0062
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-020
08.243.0062.2-020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Natureza da Despesa
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sansões previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

7.2. O fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, deverão ser entregues de acordo com as ordens de fornecimento e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pelas as secretarias solicitantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, desde que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

7.3. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, as secretarias solicitantes poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe cabam.

7.4. Em caso de devolução dos materiais permanentes e suprimentos de informática: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

7.5. O fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade das secretarias municipais, conforme solicitação dos setores responsáveis.

7.6. A cada ordem de fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Assinatura de
ESTRUTURAS
A DE ELETRO
INFORMATICA
LIMA 23/07/2017
0000115 / 0182
0000115 / 0182
0000115 / 0182

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

7.7. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento do objeto dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

7.8. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Quarta – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir, qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço da realização do, serviços por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, assim que a Contratante solicitar;
 - 8.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
 - 8.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
 - 8.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - 8.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
 - 8.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
 - 8.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
 - 8.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
 - 8.9. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
 - 8.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.11. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
 - 8.12. A **CONTRATADA** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

DISTRIBUIDO
ORA DE
ELECTRÓNICA
INFORMATI
CA
ETDA-20002
#10000123

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

- 8.13.** A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 8.14.** A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 8.15.** A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
- a.1.** A contratada deverá:
- a.2.** Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- a.3.** Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- a.4.** Cumprir, além, dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;
- a.5.** Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- a.6.** Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 8.16.** A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.
- 8.17.** A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

9. CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo o fornecimento do materiais permanentes e suprimentos de informática de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.
- 9.2.** A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.
- 9.3.** Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.
- 9.4.** Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.5.** Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

9.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.

9.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

9.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

10. CLAUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - c) Apresentar documentação falsa;
 - d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - f) Não mantiver a proposta;
 - g) Cometer fraude fiscal;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

10.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

10.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

DISTRIBUÍDO
ONDE
ELETROS
INFORMATI-
CA
LTDA. 21202-
81000-2112

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

10.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

10.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCLUÍADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

DISTRIBUIÇÃO: *Assinatura de Termo
MA DE
ELETRO E
INFORMAÇÕES
A
ESTADUAIS
ESTADUAIS
ESTADUAIS
ESTADUAIS
ESTADUAIS*
00000102
00000102
00000102

**PREFEITURA DE
BALSAS**

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DOS ITENS

12.1. O materiais permanentes e suprimentos de informática, objeto deste termo de referência, deve possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos as despesa deverão ser por conta da empresa contratada.

12.1.1. Durante este prazo de validade, a empresa deverá responsabilizar-se pelas trocas, sem ônus para o Município.

12.1.2. Todas as despesas decorrentes de troca e manutenção são de responsabilidade da empresa vencedora.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

16. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos materiais permanentes e suprimentos de informática: troféus, medalhas, bolas, redes e equipagens, estará a cargo das Secretarias Municipais, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE DES. SOCIAL: Edilene Borges de Paiva Mat. nº 6455-1

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 06 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO
MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNEH
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
INFORMATICA LTDA:23002810000182 Dados: 2023.10.27 08:58:44
LTDA:23002810000182 -03:00

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA
WILSON DE BARROS SILVA REZENDE
CONTRATADA

**PREFEITURA DE
BALSAS**

ANEXO I

MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ 23.002.810/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

IGD-PBF						
ITEM	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND.	UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir; - Tecnologia de Impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de Impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de Impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de Impressão ISO: Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Claro, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício Médio (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sute comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6") 	CANON	UND	2	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
69	Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga; Slim; Indicador luminoso de rede: Slim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal: 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V;	TS SAHRA	UND	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SUBTOTAL						R\$ 2.765,00
CRAS I						
ITEM	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND.	UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Praça Prof. Joca Rego – Centro – Balsas – Maranhão – 65800-000
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 – 2197

DISTRIBUIDO
CRA DE
ELTRIC 8
INFORMATIC
A
LIDACION

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

9	<p>Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt</p> <p>Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 20167 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8</p> <p>Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta</p> <p>MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros -</p> <p>Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel -</p> <p>Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm† -</p> <p>Velocidade de impressão ISO: Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm</p> <p>Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarelo): Rendem até 7.500 páginas1</p> <p>Cópia: -</p> <p>Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC)</p> <p>Tamanho máximo da cópia: A4, carta</p> <p>Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída -</p> <p>Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm</p> <p>Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6</p> <p>Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) -</p> <p>Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")</p>	CANON	UND	1	R\$ 1.228,00	R\$ 1.228,00
SUBTOTAL						
CRAS II						
ITEM	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND.	UND	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Praça Prof. Joca Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
| C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

ESTRENUO
BADE
CLTROE
INFORMATI
A
LTCR:210923
(300613)

PREFEITURA DE
BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

Impressora Multifuncional Jato de Tinta Colorida. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MÍNIMAS: - Dimensões: Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm - Características ecológicas: Cumple com as normas RoHS - Voltagem: Bivolt
Sistemas operacionais: - Windows Vista - Windows 7 - Windows 8 / 8.1 - Windows 10 (32bit/ 64bit) - Windows Server 2003 SP2 - Windows Server 2016 - Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.x8 Imprimir; - Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm - Velocidade de impressão ISO: Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm Tinta de substituição: - 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas1 - 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas1 Cópia: - Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta Scanner: - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução óptica: 1200 dpi - Resolução de hardware: 1200 x 2400dpi - Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD) - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)5, Wi-Fi Direct 6 Manuseio do papel: - Tamanhos de papel: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm) - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulta comum e papel fotográfico para jato de tinta - Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")

9 CANON UND 1 R\$ 1.228,00 R\$ 1.228,00

SUBTOTAL

R\$ 1.228,00

CRIANÇA FELIZ

ITEM	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÃO	UND.	UNID	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	Estabilizador 750 VA; - Chave liga-desliga embutida; - 6 tomadas tripolares de saída; - Sinalização visual de tensão; - Filtro de linha interno; - Fusível de proteção externo; - Auto-teste na inicialização; - Gabinete em ABS anti-chamas; Proteção de sobrecarga: Sim; Indicador luminoso de rede: Sim; Estágios de regulação: 08 Estágios; Potência Nominal: 750 VA; Tomadas: 06 tomadas; Voltagem entrada: 220V; Voltagem de saída: 110V;	TS SAHRA	UND	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
SUBTOTAL						R\$ 309,00
TOTAL						R\$ 5.530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, através do prefeito municipal Sr. ITAMAR NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, portador de R.G nº 055458132015-2 e inscrito no CPF nº 125.101.063-68 atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.002.810/0001-82, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas – MA, **Forneceu-nos no ano de 2024**, Conforme Pregão Eletrônico nº 012/2023 e Termo de Contrato nº 030/2024:

➤ Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Alto Parnaíba- MA.

Atestamos, ainda que os fornecimentos prestados estão de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Parnaíba- MA, 20 de Dezembro de 2024.


CONTRATANTE

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal

Prefeitura de Alto Parnaíba



ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

CPF/CNPJ

071.127.913-67

Cidade

BALSAS

Pesquisar 

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-015752/O	WELIA DE BARROS SILVA	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1

Visualizar: 20

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos

SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 271, sala A, Centro de Balsas, inscrita no CNPJ N° 23.002.810/0001-82, forneceu materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas-MA, no ano de 2023.

Balsas, 02 de julho de 2024.



JANAÍNA ABREU DE SOUSA

Sub-Secretária Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Emprego de Balsas/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, através do prefeito municipal Sr. ITAMAR NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, portador de R.G nº 055458132015-2 e inscrito no CPF nº 125.101.063-68 atesta para os devidos fins que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 23.002.810/0001-82, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas– MA, Forneceu-nos no ano de 2024, Conforme Pregão Eletrônico nº 012/2023 e Termo de Contrato nº 030/2024:

➤ Material De Expediente Para Atender As Necessidades Das Secretarias Da Prefeitura Municipal De Alto Parnaíba- MA.

Atestamos, ainda que os fornecimentos prestados estão de acordo com o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Parnaíba- MA, 20 de Dezembro de 2024.


CONTRATANTE

Itamar Nunes Vieira

Prefeito Municipal

Prefeitura de Alto Parnaíba



PMAP / CPL
Folha N° 343
Processo N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

CONTRATO N° 030/2024 – PMAP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA-MA, E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E
INFORMATICA LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, ente de Direito Público, situada Avenida Rio Parnaíba, nº 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Itamar Nunes Vieira, brasileiro, residente neste Município, portador do RG nº 055458132015-2 e inscrito no C.P.F sob o nº 125.101.063-68, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA - ME**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 271, sala A, Centro de Balsas/MA, CEP nº 65.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82, Inscrição Estadual nº 12.472056-0, neste ato representado por Wilson de Barros Silva Rezente, portador da Cédula de Identidade nº 05244392214-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 617.423.353-73, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** decorrente da Ata de Registro de Preços nº 11/2023-PMAP-MA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 012/2023-PMAP-MA, Processo Administrativo nº 06/2023 - PMAP-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Instrumento de Contrato de fornecimento de Materiais de Expediente de interesse das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, a serem fornecidos, em conformidade com os itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 11/2023-PMAP-MA, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1., sem depósito, cx 12 und.	BRW	CX	75	9,22	691,50
04	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno, cx com 12 und.	VERDE REAL	CX	1250	47,78	59.725
13	BOLA DE ISOPOR 40 MM	ISOESTE	UND	440	5,66	2.490,40
15	BOLA DE ISOPOR 60 MM	ISOESTE	UND	540	6,79	3.666,60
16	BOLA DE ISOPOR 70 MM	ISOESTE	UND	540	8,27	4.465,80
30	Cola em bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 12 mm	BRW	UND	650	8,15	5.297,50
48	E.V.A Grafiato	BRW	UND	1.000	4,74	4.740,00
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso.	ADELBRAS	PC	490	5,49	2.690,10



PMAP / CPL
Folha Nº 344
Processo Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

53	Fita adesiva empacotadora 369-C 50X50, transparente,	ADELBRAS	PCT	80	6,29	503,20
60	Folha Isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm.	ISOESTE	UND	410	7,99	3.275,90
83	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	OFF PAPEL	PT	105	69,00	7.245,00
88	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	BIGINARI	CX	85	46,52	3.954,20
90	Papel pardo, dimensões aproximadamente 66x96 cm.	BIGINARI	UND	1225	2,19	2.682,75
91	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	BIGINARI	UND	375	2,71	1.016,25
99	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura, dimensões aproximadas 60x60cm. com glitter cores variadas.	REIPEL	UND	1250	9,78	12.225,00
100	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em calxa com 20 unidades, cor preta.	DELLO	UND	875	13,82	12.092,50
139	Tinta spray uso geral todas as cores 400ml.	SUPER COLO	UNID	50	18,66	933,00
VALOR TOTAL (R\$)						127.694,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

A empresa **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os materiais registrados de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE** em até 03 (três) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, emitido pela Prefeitura, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A empresa fica obrigada a entregar os materiais, no Almoxarifado da Prefeitura de segunda a sexta-feira no período das 08 às 11hs e das 14 às 16hs horas, acompanhado das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

A simples entrega dos materiais, objeto da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

I - Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes neste Contrato.

II - Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, neste Contrato e sua consequente aceitação:

a) Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega materiais, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento;

b) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá a Nota Fiscal, para as devidas correções.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo as marcas oferecidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNAÍBA
JUNTO COM O Povo!

PMAP / CPL
Folha N° 345
Processo N° _____
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Proposta da **CONTRATADA**, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Visando ao cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DO CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;
- b) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- c) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas;
- d) Substituir eventuais materiais que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços no prazo de 24 horas;
- e) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**
- h) Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da **CONTRATADA**;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- d) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

DISTRIBUIÇÃO: _____
DATA DE V. _____
CÓPIAS: _____
AUTORIZADO: _____
CA / NPS - _____
LITDA: _____
SIGLA: _____
DATA: 22/02/2023
SIGLA: _____



PMAP / CPL
Folha N° 346
Processo N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

f) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições exigidas neste Contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global do presente Contrato é de R\$ 127.694,70 (cento e vinte sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será feito pela **CONTRATANTE** no prazo de até 30 (trinta) dias da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente ao fornecimento dos materiais do mês anterior, devidamente atestada pelo Setor competente da Prefeitura pelo servidor designado para este fim.

ARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando o preço unitário e o valor total, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente, agência e banco indicados pela mesma.

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade fiscal e trabalhista meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano em curso, não podendo ultrapassar o exercício financeiro vigente, “caput” do art. 57, da Lei 8.666/93.



DISTLEUS
GRACI
ELETROS
DISCOMATI
CA
LIDA SICCI



IPMAP / CPL
Folha N° 347
Processo N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNÁIBA
JUNTO COM O Povo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para execução do presente Contrato ocorrerão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
04.122.0002.2.005.0000 Manutenção e Func. das Atividades do Gabinete	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2.015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.123. 0003.2.027.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2.007.0000 Manutenção das Atividades da Sec. dc Esporte, Lazer, Juv e Turismo	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2.010.0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestr. E Urba, Transp. e Trânsito.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
14.122.0002.2.011.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002. 2.022.0000 Manutenção das Ativ. Adm. da Sec. Mun. de Agric. Pecuária, Pesca e Abastec	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
23.605.0009.2.045.0000 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0002.2.019.0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0028.2.100.0000 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0028. 2.102.0000 Manutenção MAC	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0045.2.134.0000 Manutenção SAMU	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0028.2.103.0000 Manutenção das Ações de Saúde	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0028.2.104.0000 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2.094.0000 Manutenção da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.243.0037.2.117.0000 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0040.2.124.0000 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0047.2.127.0000 Manutenção das Atividades do CRAS	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0047.2.139.0000 Implantação e Manutenção do Programa Criança Feliz	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0019.2.075.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

John



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARNÁIBA
JUNTO COM O POVO!

PMAP / CPL
Folha N° 348
Processo N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNÁIBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

12.365.0018.2.069.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil - MDE	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0019.2.079.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0018.2.070.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0002.2.140.0000 Manutenção e Func. das Ativ. Adm da Sec. Municipal de Educação	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e ocorrerá nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA ONZE - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) **Advertência.**

b) Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

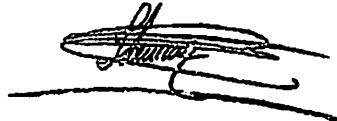
c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

d) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir à **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA que ensejar o retardamento no fornecimento dos materiais não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos,





PMAP / CPL
Folha N° 349
Processo N° _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da **CONTRATADA**, na forma da Lei.

CLÁUSULA DOZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TREZE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA QUATORZE - DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA QUINZE - DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este Contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DEZESSETE - ANTICORRUPÇÃO

As partes declararam conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente.

DATA: 06/06/2024
ORIGEM: 06/06/2024
ESTADO: Mato Grosso
MUNICÍPIO: Alto Paranaíba
UF: MT
CNPJ: 06.997.571/0001-29
ITD/2024
SUSCRITTO: 06/06/2024



PMAP / CPL
Folha N° 350
Processo N° _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

CLÁUSULA DEZOITO - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato na Imprensa Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZENOVE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba/MA, 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA:23002810000182
Data: 2024/04/01 09:01:36 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ nº 23.002.810/0001-82
Wilson de Barros Silva Rezente
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Wilson de Barros Rezente
CPF: 563.647.093-20

Nome: Wilson Rezende Rezente
CPF: 505.260.343-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **23.002.810/0001-82**, e na IE: **12472056-0**, estabelecida na **Rua Duque de Caxias, Nº 271, Sala A, Centro, na cidade de BALSAS, Estado do Maranhão**.

Forneceu-nos no ano de 2023: Materiais de Expediente, Papelaria e Suprimentos de Informática em Geral, conforme planilha em anexo neste Atestado:

ITENS	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	CART DE TONER SAMSUNG D204 10K	UND	10
2	CART DE TONER HP UNIVERSAL 285A	UND	8
3	REFIL DE TINTA EPSON PRETA 664	UND	10
4	REFIL DE TINTA EPSON AMARELA 664	UND	5
5	REFIL DE TINTA EPSON AZUL 664	UND	5
6	REFIL DE TINTA EPSON MAGENTA 664	UND	5
7	ROTEADOR MERCUSYS DUAL BAND GIGA 1200MBPS	UND	2
8	MOUSE OPTICO MULTILASER BLACK	UND	8
9	TECLADO COM FIO MULTILASER	UND	8
10	CABO USB 2.0 P/ IMPRESSORA	UND	5
11	RESMA DE PAPEL A4 500FLS	RESMA	100
12	ENVELOPE NATURAL A4	UND	200
13	ENVELOPE OURO A4	UND	100
14	GRAMPEADOR 20FLS	UND	10
15	GRAMPO 26/6 5.000UND	UND	100
16	PASTA ARQUIVO MORTO AZUL DELLO	UND	50
17	PASTA SUSPENSA DELLOPLUS PRETA	UND	50

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com prazos e quantidades pré-estabelecidas, não havendo fatos supervenientes que desabonem a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade do serviço prestado e dos materiais fornecidos.

Balsas/Maranhão, 10 de Fevereiro de 2023.

MAURICIO
CABRAL
MARTINS:0415
3351326

Assinado de forma
digital por MAURICIO
CABRAL
MARTINS:04153351326
Dados: 2023.02.10
16:28:43 -03'00'

MAURICIO CABRAL MARTINS
Proprietário
CPF: 041.533.513-26

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA			Protocolo: MAC2403497311	
NIRE : 21201270339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201270339	CNPJ 23.002.810/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/08/2015	Ínicio de Atividade 05/08/2015	
Endereço Completo Rua DÚQUE CAXIAS, Nº 271, SALA A, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio Nome: WILSON DE BARROS SILVA CPF/CNPJ: 617.423.353-73 REZENDE	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	CPF 617.423.353-73		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data: 20/05/2024	Número 20240679857	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2024, às 16:32:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ODASTJAA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	Protocolo: MAC2403497311
NIRE : 21201270339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA NIRE : 21201270339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302686381	
NIRE (Sede) 21201270339	CNPJ 23.002.810/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/08/2015	Ínicio de Atividade 05/08/2015	
Endereço Completo Rua DUQUE CAXIAS, Nº 271, SALA A, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.				
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio Nome: WILSON DE BARROS SILVA CPF/CNPJ: 617.423.353-73 REZENDE	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome: WILSON DE BARROS SILVA REZENDE	CPF 617.423.353-73	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data: 08/05/2023	Número 20230608612	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2023, às 11:11:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPA2N3EJ.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA	Protocolo: MAC2302686381
NIRE : 21201270339	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2302686381

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral